

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 433/84 - Reautuado em 07-10-93
INTERESSADO : Claudinei Aparecido Saccomani
ASSUNTO : Indicação docente - FFCL de Penápolis
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 1004/93- CETG - "D" APROVADO EM 17-11-93
COMUNICADO AO PLENO EM 15-12-93

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis encaminha, para apreciação deste Conselho, a indicação de Claudinei Aparecido Saccomani, para ministrar a partir de 20-09-93, a disciplina "Cálculo Diferencial e Integral", no Curso de Ciências - Licenciatura de 1º Grau, da mencionada instituição.

1.2 APRECIAÇÃO

O interessado é Licenciado em Ciências com Habilitação em Matemática, em 1978, na mesma Faculdade que ora o indica, e também na Habilitação em Física. É concluinte dos Cursos de Especialização em "Tecnologia do Ensino em Ciência", com 360 h/a de duração, em 1984, na UNIFRAN. Concluiu, também, o Curso de Especialização em "Física Clássica", com 360 h/a, realizado em 1988, na FFCL de Penápolis.

O indicado obteve pareceres favoráveis deste Conselho, para lecionar as disciplinas a seguir arroladas, sem restrição, a saber:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 433/84

PARECER CEE Nº 1004/93

- Física - Parecer CEE nº 1.147/91
- Álgebra - Parecer CEE nº 921/92
- Estrutura Algébricas - Parecer CEE nº 1.268/92

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a indicação de Claudinei Aparecido Saccomani, para ministrar a disciplina "Cálculo Diferencial e Integral", no Curso de Ciências - Licenciatura de 1º Grau, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 04 de novembro de 1993.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

PROCESSO CEE Nº 433/84

PARECER CEE Nº 1004/93

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Eduardo Storópoli, Mário Ney Ribeiro Daher e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 17 de novembro de 1993.

***a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício
da Presidência - CETG***